



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000074/26

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qte | Unid. | Marca |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|
| 1    | SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO<br>- Coleta no interior é realizada na 1º terça-feira de cada mês.<br>- Na cidade, é nas segundas e sextas-feiras, salvo em algum feriado que o mesmo é antecipado.<br>INTERIOR (referência da cidade até o ecoponto)<br>• Linha Nova Chále: 8 Km<br>• Comunidade Tartas: 7 Km<br>• Poligno D: 7,8 Km<br>• Rio Padre: 10,5 Km<br>• Linha Montemezzo: 2,5 Km<br>• Farroupilha: 5 Km<br>• Santa Barbara: 8 Km<br>• São Brás: 19,5 Km<br>• Loteamento Dhaubermann (Novo Ponto): 22 Km<br>• Capão do Herval - Adroaldo Nunes (atualização de ponto): 6 Km<br>CIDADE<br>? 8 KM (dentro do perímetro urbano), passando pelas ruas descritas abaixo:<br>• Rua Abrahão Agronionik<br>• Rua Gregório Charchat<br>• Rua Isidoro Eisenberg<br>• Rua Efrain Fischmann<br>• Rua Leão Tavjinhanski<br>• Rua Shmllo Kottlarencio<br>• Rua Leão Kwitko<br>• Rua Moishe Arezon<br>• Rua Hichie Schirir<br>• Rua Mauricio Kautz<br>• Rua David Jevilevitch<br>• Rua A (Bairro)<br>• Rua B (Bairro)<br>• Rua C (Bairro)<br>• Rua D (Bairro)<br>• Rua Zalmann Schwartzmann<br>• Rua Projetada 1<br>• Rua Gregorio Ioshpe<br>• Rua Marcos Negelstein<br>• Avenida Barão Hirsch | 12  | M     |       |

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00125/26, que possui como objetivo: **A presente contratação tem por objetivo garantir a coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados pelo poder público municipal, assegurando compliance ambiental e preservação do meio ambiente. O serviço em questão é essencial à manutenção da higiene urbana, reduzindo riscos à saúde pública e evitando danos aos ecossistemas locais.**

**Sem essa contratação, os resíduos acumulam-se inadequadamente, causando proliferação de vetores, odores intensos e impactos negativos sobre áreas residenciais próximas. Além disso, há exposição ao descumprimento de obrigações legais decorrentes da legislação ambiental vigente.**

**A adoção de empresa qualificada garante operacionalidade contínua, fiscalização rigorosa do processo e utilização de tecnologias sustentáveis nas etapas finais de disposição. Isso resulta em maior transparência na gestão dos recursos públicos e melhor**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

aproveitamento dos investimentos realizados pela administração.

Os critérios definidos para seleção contemplam competência técnica, histórico de atuação e viabilidade econômica, alinhados aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021. A medida fortalece a governança ambiental municipal e contribui diretamente para os objetivos de desenvolvimento sustentável..

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qte | Unid. | Marca |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|
| 1    | SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO<br>- Coleta no interior é realizada na 1ª terça-feira de cada mês.<br>- Na cidade, é nas segundas e sextas-feiras, salvo em algum feriado que o mesmo é antecipado.<br>INTERIOR (referência da cidade até o ecoponto)<br>• Linha Nova Chále: 8 Km<br>• Comunidade Tartas: 7 Km<br>• Poligno D: 7,8 Km<br>• Rio Padre: 10,5 Km<br>• Linha Montemezzo: 2,5 Km<br>• Farroupilha: 5 Km<br>• Santa Barbara: 8 Km<br>• São Brás: 19,5 Km<br>• Loteamento Dhaubermann (Novo Ponto): 22 Km<br>• Capão do Herval - Adroaldo Nunes (atualização de ponto): 6 Km<br>CIDADE<br>? 8 KM (dentro do perímetro urbano), passando pelas ruas descritas abaixo:<br>• Rua Abrahão Agronionik<br>• Rua Gregório Charchat<br>• Rua Isidoro Eisenberg<br>• Rua Efraim Fischmann<br>• Rua Leão Tavjinhanski<br>• Rua Shmllo Kotllarenco<br>• Rua Leão Kwitko<br>• Rua Moishe Arezon<br>• Rua Hichie Schirir<br>• Rua Mauricio Kautz<br>• Rua David Jevlevitch<br>• Rua A (Bairro)<br>• Rua B (Bairro)<br>• Rua C (Bairro)<br>• Rua D (Bairro)<br>• Rua Zalman Schwartzmann<br>• Rua Projetada 1<br>• Rua Gregorio Ioshpe<br>• Rua Marcos Negelstein<br>• Avenida Barão Hirsch | 12  | M     |       |

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos**.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Os produtos/serviços deverão ser entregues no mês de maio de 2026, após o término do contrato atual, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos.**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos/serviços deverão ser entregues no mês de maio de 2026, após o término do contrato atual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO<br>- Coleta no interior é realizada na 1ª terça-feira de cada mês.<br>- Na cidade, é nas segundas e sextas-feiras, salvo em algum feriado que o mesmo é antecipado.<br>INTERIOR (referência da cidade até o ecoponto)<br>• Linha Nova Chále: 8 Km<br>• Comunidade Tartas: 7 Km<br>• Polígono D: 7,8 Km<br>• Rio Padre: 10,5 Km<br>• Linha Montemezzo: 2,5 Km<br>• Farroupilha: 5 Km<br>• Santa Barbara: 8 Km<br>• São Brás: 19,5 Km<br>• Loteamento Dhaubermann (Novo Ponto): 22 Km<br>• Capão do Herval - Adroaldo Nunes (atualização de ponto): 6 Km<br>CIDADE<br>? 8 KM (dentro do perímetro urbano), passando pelas ruas descritas abaixo:<br>• Rua Abrahão Agronionik<br>• Rua Gregório Charchat | 12  | M     |       | 17.920,90   | 215.050,80  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

- Rua Isidoro Eisenberg
- Rua Efraim Fischmann
- Rua Leão Tavjinhanski
- Rua Shmllo Kotllarenco
- Rua Leão Kwitko
- Rua Moishe Arezon
- Rua Hichie Schirir
- Rua Mauricio Kautz
- Rua David Jevlevitch
- Rua A (Bairro)
- Rua B (Bairro)
- Rua C (Bairro)
- Rua D (Bairro)
- Rua Zalmann Schwartzmann
- Rua Projetada 1
- Rua Gregorio Ioshpe
- Rua Marcos Negelstein
- Avenida Barão Hirsch

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO

17.512.0064.2021.0000 - Depósito Final de Lixo Domiciliar

3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

**Ficha - 107**

Quatro Irmãos, 10/03/2026

---

Solicitante Responsável